

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei, que prevê a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2012, em cumprimento ao disposto nos arts. 149 e 150, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A presente proposição contempla todos os créditos orçamentários dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, e foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além de seguir as orientações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e manter a integração com o Plano Plurianual - 2012 a 2015.

O projeto compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, abrangendo, portanto, todas as entidades e órgãos vinculados da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Para maiores detalhes e esclarecimentos, acompanha esta Mensagem a Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo os detalhamentos pertinentes.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A